

## DECRETO Nº. 021/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de Araguainha/MT.

, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, A Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 731/2013 de 17 de Dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002	- ARAGUAIA - PREV	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0099	- OUTROS	
2051	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	
3.1.90.09.00.00	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.47.00.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 36.000,00
3.1.90.05.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 67.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002	- ARAGUAIA - PREV	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0099	- OUTROS	

2051 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL  
3.3.90.35.00.00 – **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**.....R\$ 67.000,00  
**TOTAL**.....**R\$ 67.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**